



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2024

Município de Tupanciretã/RS  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Necessidade da Administração:** Contratação uma empresa especializada para elaborar o projeto elétrico dos edifícios pertencentes à administração municipal, visando garantir a segurança e eficiência energética dessas estruturas fundamentais para o funcionamento e bem-estar da comunidade local.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Proposta de implantação de uma subestação elétrica, destinada ao fornecimento de energia para os edifícios que compreendem as instalações da administração pública, assistência social, corujinha, casa de cultura e, adicionalmente, para as futuras instalações da secretaria da fazenda.

A demanda atual de energia elétrica revela-se insuficiente para atender adequadamente à carga requerida pelos edifícios, evidenciando a necessidade de medidas de adequação e reforço da capacidade energética para suprir as exigências operacionais e funcionais dos imóveis em questão.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, estando assim alinhada com o planejamento da Administração Municipal.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em energia elétrica para elaboração de serviços referente a uma subestação de energia de aproximadamente 300 kva para atendimento ao prédio da administração e outros.

Além disso, a empresa contratada será responsável por realizar todos os estudos técnicos e dimensionamento de equipamentos para garantir o pleno funcionamento da subestação de energia de aproximadamente 300 kVA, assegurando o fornecimento contínuo e confiável de eletricidade não apenas para o prédio da administração, mas também para outros edifícios ou instalações que integram o patrimônio público municipal.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Um (01) projeto elétrico de implantação de uma subestação elétrica, destinada ao fornecimento de energia para os edifícios que compreendem as instalações dos edifícios pertencentes à administração municipal.

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas que atuam no setor de construção civil.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Luís Eduardo Vianna Pippi, Instaladora Elétrica Redin, Proi9 Engenharia e Projetos LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de empresas locais, efetuadas com base no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação do projeto o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), valor de referência é a menor dos orçamentos. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em energia elétrica para elaboração de serviços referente a uma subestação de energia de aproximadamente 300 kva para atendimento ao prédio da administração e outros, dado que, a demanda atual de energia elétrica revela-se insuficiente para atender adequadamente à carga requerida pelos edifícios, evidenciando a necessidade de medidas de adequação e reforço da capacidade energética para suprir as exigências operacionais e funcionais dos imóveis em questão.

Espera-se padronizar o fornecimento de energia elétrica nos prédios, garantindo a uniformidade e a estabilidade da distribuição de energia para otimizar o funcionamento e a segurança das instalações elétricas.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor: Ezequiel Franceschette Cella e fiscal do contrato: Carlos José Marchesan Kummel Félix. Portaria nº 29798/2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a elaboração do projeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

Esta contratação é realizada com o objetivo primordial de garantir a excelência na execução dos serviços propostos, sem descuidar do compromisso com a preservação ambiental, assegurando que todas as atividades realizadas estejam em conformidade com as normativas ambientais vigentes e contribuam para a sustentabilidade do ecossistema local.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS,**  
ao 1 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

---

Ezequiel Franceschette Cella  
Secretário do Planejamento  
Matrícula n.º 7065-3



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1294-08E8-B0B8-D765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EZEQUIEL FRACESSCHETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 26/03/2024 07:33:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1294-08E8-B0B8-D765>